



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

INDICAÇÃO N° _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **trocador de fraldas nas dependências do Hospital Pronto Atendimento Municipal Luciana Martins Amorim e em todos os PSF's do Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

Está medida tem por objetivo atender ao pedido dos munícipes que quando aguardam consultas e atendimento emergenciais com suas crianças, não encontram local adequado para troca de fraldas dos bebês.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB**